



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº016/2014

Publicado no Jornal deus notici@s
Ed (s) Nº 01 01 - 03 - 2014
Responsible
Responsável

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DECRETA:

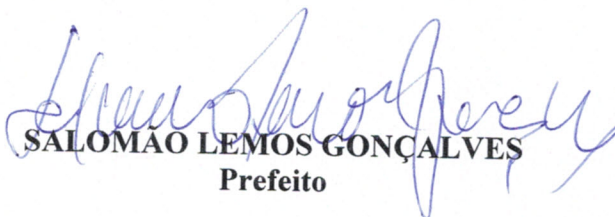
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, nos dias 28/02, 03/03 e 05/03/2014.

Parágrafo Único – O Ponto Facultativo não estenderá a Rede de Ensino, em virtude do cumprimento ao Calendário Escolar.

Art. 2º - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão em horário normal no dia 06 de março de 2014

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2014.


SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito